



DECRETO N° 116 / 2018

**Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2018.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.2.28.000141 Transferências do SUS União e Distrito Federal, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria Municipal De Saúde	680.000,00
10.301.0004.2.023	Ações de Atenção Básica	680.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	680.000,00
(14) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	680.000,00
0.2.28.000141	Transferências do SUS União	680.000,00
Total		680.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 07 de novembro de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 07/11/18 Supra
Secretaria da administração